

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 1.969  
LEI Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 1.969  
=====

Autoriza, Chefe do Executivo a  
"Autoriza doação de terreno na Vila  
Campestre ao indígena Alziro Castro  
Correa Vilalba e dá outras providên-  
cias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO:

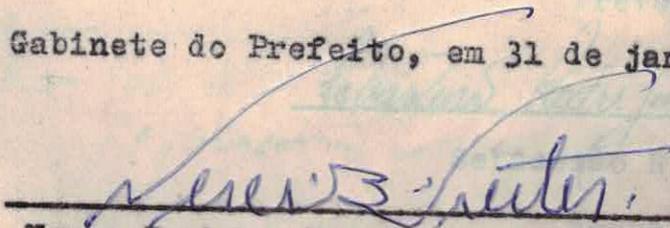
Faço saber que a Câmara Municipal de Antônio João decre-  
ta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fa-  
zer doação ao indígena Alziro Castro Correa Vilalba da quadra nº  
36, medindo 84x90 metros, com a área de 7.560m<sup>2</sup>, da Vila Campes-  
tre de propriedade dêste Município.

Artigo 2º - Esta doação é intransferível, e o favore-  
cido não poderá vender o terreno, ficando a posse do mesmo sem-  
pre para o herdeiro legal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 1.969.

  
Neres Barbosa Prestes - Prefeito Municipal.

**VISTO**

Secretaria da Câmara Municipal de  
Antônio João - MT.